



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.616/2019

Certifico que fiz publicar nesta

data a(o) Lei Nº

2.616/2019,

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 05.12.19

Rui Costa

Gabinete do Prefeito

REGIANE DE FATIMA CASTRO

ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA  
DE GOVERNO

Decreto nº 7.780/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER  
BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 099/2019.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei, que será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias, entrará em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire – ES, 05 de Dezembro de 2019.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**

**Prefeito Municipal**